

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, RDD – GABR.....02

PARTE2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....022

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, IME, CMV, ISNF, HUAP, PPGEP, GCN, RIC, GMA, VMD, MMC, GET.....024

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....037

MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA – TURMA DUQUE DE CAXIAS.....040

MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA – TURMA RIO DE JANEIRO (CENTRO).....043

CONSULTA ELEITORAL IME.....046

RESOLUÇÃO GCN.....049

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL- IEF.....050

COMISSÃO ELEITORAL CEC.....052

NORMA DE SERVIÇO PROEX.....053

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.164 de 28 de abril de 2016.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho nº 01/2015, datado de 17/11/2015, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, referente ao processo nº 23069.020378/2014-44;

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 51.102, 10/02/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 541-6184 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.241 de 13 de maio de 2016.

Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-adm inistrativos em Estágio Probatório .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.003928/2016-22.

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1383-3618 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Matricula	NOME	CARGO	Vencimento do	Situação
Stape			Estágio	
1946258	ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TECNICO EM ANATOMIA E	03.05.2015	APROVADO
1948227	ALVARO DE REZENDE TEIXEIRA	NECROPSIA	11.05.2015	APROVADO
2052578	GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	22.08.2016	APROVADO
2052398	MARCIA CRISTINA SANTOS ROCHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20.04.2016	APROVADO
1984780	MAURICIO PEREIRA DE ALCANTARA	TECNICO EM AUDIOVISUAL	27.04.2016	APROVADO
2047653	REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	07.08.2016	APROVADO
1610023	RENATA DE CASTRO GUIMARAES	ENFERMEIRO-AREA ASSISTENTE EM	03.03.2011	APROVADO
2052541	RODRIGO COUTINHO DUPRAT	ADMINISTRACAO	26.08.2016	APROVADO

PORTARIA N.º 56.244 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.010980/2016-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758553, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 55.500 de 28/01/2016, publicada no D.O.U. de 29/01/2016. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1585-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.246 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1847851, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1586-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.247 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1975091, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1587-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.248 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.010980/2016-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735252, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 53.632 de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1590-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.249 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735252, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1591-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.250 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6413892, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1592-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.251 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.010980/2016-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCIO CATALDI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714743, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 55.297 de 08/01/2016, publicada no D.O.U. de 12/01/2016. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1594-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.252 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIO CATALDI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714743, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1595-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.253 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2173811, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1596-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.254 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.010980/2016-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305839, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 54.473 de 19/08/2015, publicada no D.O.U. de 25/08/2015. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1597-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.255 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SUZANA DANTAS HECKSHER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1551594, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1598-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.256 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010980/2016-35.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2775576, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1599-619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 03 de 09 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF.

2. Designar, para comporem o referido Colegiado, os seguintes servidores:

Nome	Matr. SIAPE	Representante de
LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS	1547458	PROGRAD
ANA LUZIA PURGER MARCONI	0303030	PROGRAD
MARIANA LIMA VILELA	1329628	Faculdade de Educação
DENISE ROLÃO ARARIPE	3103773	Química – Niterói
MARIA DEL CARMEN FATIMA GONZÁLEZ DAHER	1714517	Letras – Niterói
LUIZ FERNANDO SARAIVA	1551130	História – Niterói
DIRCE UESU PESCO	1559604	Matemática – Niterói
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	1463418	Ciências Sociais – Niterói
ZOIA RIBEIRO PRESTES	1451086	Pedagogia – Niterói
ELIANY SALVATIERRA MACHADO	1740320	Cinema e Audiovisual – Niterói
CARLA MACIEL SALGADO	1760528	Geografia – Niterói
CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL	1496934	Ciências Biológicas – Niterói
MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO	3083895	Educação Física – Niterói
LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2073487	Psicologia – Niterói
RUBENS LUIS PINTO GURGEL DE AMARAL	311353	Física – Niterói
MARCELO DA SILVA CORRÊA	3123161	Matemática – EAD
MARLENE CARMELINDA GOMES MENDES	303253	Letras – EAD
MICHAEL ALEXANDRE CHETRY	2152637	Geografia – Angra dos Reis
SILMARA LÍDIA MARTON	1495256	Pedagogia – Angra dos Reis
JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA	2046151	Ciências Naturais – Santo Antonio de Pádua
ERICA CRISTINA NOGUEIRA	1818775	Física – Santo Antonio de Pádua

PUCA HUACHI VAZ PENNA	119341	Computação – Santo Antonio de Pádua
EDUARDO QUINTANA	2642741	Pedagogia – Santo Antonio de Pádua
SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA	2076619	Interdisciplinar em Educação no Campo – Santo Antonio de Pádua
FABIANO DOS SANTOS SOUZA	2372482	Matemática – Santo Antonio de Pádua
ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO	1769453	Química – Volta Redonda
EDIMILSON ANTÔNIO MOTA	1572344	Geografia – Campos dos Goytacazes
ANDRÉA LÚCIA DA SILVA DE PAIVA	1994787	Ciências Sociais – Campos dos Goytacazes
JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA	1806813	História – Campos dos Goytacazes

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

GABR, em 11/05/2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ALEJANDRO KOCSARD, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, de 15 a 28/05/2016, em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.041368/2016-12).

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, Professor do Magistério Superior, para participar do “Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia”, em Lisboa e Coimbra, Portugal, em 31/05 e de 01 a 06/06/2016, respectivamente, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021608/2016-54).

ANDREA BRITO LATGE, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Lima, Peru, La Paz e Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, respectivamente, de 17 a 22/05/2016, 23/05/2016, e de 24 a 26/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.003777/2016-11).

ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para participar do “CECAM 2016”, em Lausanne, Suíça, de 21 a 28/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º § 1º. (Proc. 23069.010506/2016-11).

ANTONIO ZELAQUETT KHOURY, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Lima, Peru, e em La Paz, Bolívia, respectivamente, de 18 a 21/05/2016 e de 22 a 25/05/2016, com ônus CNPq (diárias e passagens). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011220/2016-45).

CAIO HENRIQUE LEWENKOPF, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Lima, Peru, de 17 a 21/05/2016, com ônus CNPq/SBF. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.021614/2016-10).

CLARISSA DA COSTA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “VI Congresso da APA”, em Coimbra, Portugal, de 01 a 06/06/2016, e para intercâmbio no OACU/Universitat de Barcelona, de 07 a 12/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º, V. (Proc. 23069.010520/2016-15).

DAVID VINCENT WILKIN CHEW, Músico, para participar do “17º Concurso Internacional Cidade do Fundão” e do “International Cello Encounter”, em Fundão, Portugal, de 30/06 a 14/07/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.003901/2016-30).

ELISA FRUHAUF GARCIA, Professor do Magistério Superior, para participar do “LASA 2016”, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 25/05 a 01/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021729/2016-04).

LENIN DOS SANTOS PIRES, Professor do Magistério Superior, para participar do “LASA 2016” e do “LSA 2016 Annual Meeting”, em Nova Iorque e em Nova Orleans, Estados Unidos da América, respectivamente, de 26 a 31/05 e de 01 a 06/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.003775/2016-13).

LUIZ PEDRO ANTUNES, Professor do Magistério Superior, para participar do “6º Colóquio Internacional” e “Seminário Doctoral”, em Lyon, França, de 07 a 15/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.041200/2016-07).

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, Professor do Magistério Superior, para Aperfeiçoamento, em Lyon, França, de 07 a 15/06/2016, com ônus UFF/EST (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.041198/2016-68).

MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, para participar do “Joint Meeting on Cardiovascular Science”, em Lima, Peru, de 19 a 22/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º § 1º. (Proc. 23069030283/2016-09).

MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Aveiro e Porto, Portugal, de 15 a 22/05/2016, com ônus CAPES. Dec. 1387/95, art. 1º § 1º. (Proc. 23069.010644/2016-92).

MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH, Professor do Magistério Superior, para Aperfeiçoamento, em Lyon, França, de 07 a 15/06/2016, com ônus UFF/EST (diárias). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.041199/2016-11).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU nº 24, de 04/02/2016, seção 2, p. 32, referente a **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**. (Proc. 23069.040166/2016-45).

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU nº 14, de 21/01/2016, seção 2, p. 21, referente a **GLAUCO BIENESTEIN**. (Proc. 23069.010082/2016-87).

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU nº 47, de 10/03/2016, seção 2, p. 31, referente a **RONEY LEON THOMPSON**. (Proc. 23069.002033/2016-71).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 85, de 05/05/2016, p. 35, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: com ônus limitado (bolsa da Espregueira Mendes Sports Centre), referente a **RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS FILHO**. (Proc. 23069.030229/2016-55).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 11/05/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), para Pós-Doutorado em Filosofia, na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo – SP, de 01/09 a 31/12/2016, com ônus CAPES/PROCAD. (Proc. 23069.021053/2016-41).

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARE, Economista da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente (DCQD/CPD), para conclusão de Mestrado em Administração, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 26/05 a 31/07/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.003455/2015-82).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 073 de 11 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002002/2016-10,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **ROSANA TRIGOLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1939617, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, vinculada à Faculdade de Turismo e Hotelaria, para o Centro de Artes da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 074 de 11 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.052251/2014-94,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **SILVIO EDUARDO LUTZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 0361919, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Seleção - COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, para a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 075 de 11 de maio de 2016.

ASSUNTO: Retificação de Determinação de Serviço.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.010292/2015-94, que trata da remoção da servidora **CARLA VALÉRIO CARDOSO**,

RESOLVE:

1. **Retificar** DTS CPTA, de 04 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 038, de 15/03/2016, Seção II, pág. 027.

Onde se lê:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 038 de 04 de março de 2016

Leia-se:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 038 de 09 de março de 2016

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 004 de 04 de maio de 2016.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo nº 23069. nº 23069.020347/2015-74.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder a apuração dos fatos constantes no processo nº 23069.020347/2015-74.
2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros: Professora **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, SIAPE 1985454, Professora **SIMONE ROCHA SALOMÃO**, SIAPE 1524472, e a Assistente em Administração **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1944748.
3. A presidência da Comissão caberá ao Professor **SIMONE ROCHA SALOMÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOÃO PARADA FILHO
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 005 de 09 de maio de 2016.

EMENTA: Criação de comissão para formação de diretriz sobre afastamento e licença-capacitação.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar** comissão com a função de elaborar documento com a diretriz sobre a forma de concessão de afastamento para mestrado e doutorado e licença-capacitação dos servidores técnico-administrativos da Faculdade de Educação da UFF.
2. **Designar**, para compô-la, os servidores técnico-administrativos: **JOSÉ CARLOS BAYÃO RIBEIRO**, SIAPE 754507, **VITOR LIMA MENEZES**, SIAPE 1532510, **LIDIANE NASCIMENTO SILVA SANT'ANA**, SIAPE 1905345 e **RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA**, SIAPE 1686882.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOÃO PARADA FILHO
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 05 de 09 de maio de 2016.

EMENTA: Altera a DTS IME 04/2016 e designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GGM, GMA e GET, do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS IME 04/2016, de 29/04/2016.
2. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Geometria (GGM), do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) e do Departamento de Estatística (GET), do Instituto de Matemática e Estatística.
3. **Designar** os docentes, discentes e técnico-administrativos abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS		
NOME	CARGO/ DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1 - Presidente: ANA MARIA LIMA DE FARIAS	DOCENTE - GET	SIAPE: 311506
2 - Titular: HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	DOCENTE - GMA	SIAPE: 1457339
3 - Suplente: ANDERSON MAYRINK DA CUNHA	DOCENTE - GGM	SIAPE: 1818835
4 - Titular: RAPHAEL PAES PINTO	DISCENTE-EST	MAT: 21154090
5 - Suplente: JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	DISCENTE-MAT	MAT: 21120100
6 - Titular: ANA PAULA GONÇALVES DE SANT ANNA	ASSIST. ADM - GET	SIAPE: 1944012
7- Suplente: FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	ASSIST. ADM - SEC	SIAPE: 1837476

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 06 de 10 de maio de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da Direção do Diretório Acadêmico de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da Direção do Diretório Acadêmico de Matemática e Estatística do Instituto de Matemática e Estatística.

2. **Designar** os docentes e discentes abaixo relacionados para integrarem a referida comissão:

MEMBROS		
NOME	CARGO/ DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1 - Presidente: MIRIAN DEL MILAGRO ABDÓN	DOCENTE - GGT	SIAPE: 1478180
2 - Titular: IGOR CHOFFIN TERRA RISCADO	DISCENTE - EST	MAT: 213054079
3 - Titular: RODRIGO MARINHO DE SOUZA	DISCENTE - MAT	MAT: 41120124

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 06 de 28 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral para escolha dos representantes técnicos administrativos no colegiado de unidade.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes servidores técnicos administrativos para a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela eleição dos representantes dos servidores técnicos administrativos no colegiado de unidade da faculdade de veterinária:

RANI AURORE JULIANO

ROBERTO CEZARIO HLEBETZ

LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA

INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 08 de 25 de abril de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no processo número 23.069.002764/2016-16 .

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, MATRÍCULA SIAPE1581666, **RENATO GUIMARÃES VARGES**, MATRÍCULA SIAPE 2567642 e a Assistente Administrativa **ALCIONE ANTUNES PEREIRA DA COSTA**, SIAPE 1755981, para que sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no processo 23069.002764/2016-16. Estas nomeações não correspondem à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 033 de 11 de maio de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077989/ 2016-26

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGE, Nº. 03 de 02 de maio de 2016.

EMENTA: Indicação de Comissão de Seleção para o Credenciamento do professor **NEWTON NARCISO PEREIRA** no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º:1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, e **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção no Processo de Credenciamento do professor Newton Narciso Pereira no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE DA SILVA CHRISTO

Vice-Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, Nº. 05 de 13 de maio de 2016.

EMENTA: Criação da Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **WENDEL MATTOS POMPILHO**, SIAPE 1948363, e **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, SIAPE 2362782, para compor Comissão para Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN, N.º 06 de 13 de maio de 2016.

EMENTA: Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências Naturais-Licenciatura.

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCN N.º 04, de 06 de maio de 2015, que passará a vigorar com a seguinte forma:

- | | |
|---|---------------|
| - JEAN CARLOS MIRANDA (Presidente) | SIAPE 2046151 |
| - GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA | SIAPE 1854885 |
| - CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI | SIAPE 0310779 |
| - ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA | SIAPE 2362782 |
| - MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA | SIAPE 1680273 |
| - WENDEL MATTOS POMPILHO | SIAPE 1948363 |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º.02 de 03 de maio de 2016.

EMENTA: Indicação de membro substituto do Prof. **CARLOS BAZILIO MARTINS** para Comissão de Avaliação de Progressão Funcional .

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 52.312 de 19 de setembro de 2014),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 02 de maio de 2016, a professora **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA**, SIAPE 1818798, para constituir a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional na carreira de Magistério Superior, em substituição ao Professor Carlos Bazilio Martins durante seu período de afastamento para Licença Capacitação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, N.º.03 de 03 de maio de 2016.

EMENTA: Indicação de membro substituto do Prof. **CARLOS BAZILIO MARTINS** para Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 52.312 de 19 de setembro de 2014),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 02 de maio de 2016, o professor **ALESSANDRO COPETTI**, SIAPE 1771206, para constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório na carreira de Magistério Superior, em substituição ao Professor Carlos Bazilio Martins durante seu período de afastamento para Licença Capacitação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, N.º 002 de 04 de maio de 2016.

EMENTA: Designa os membros da banca da Seleção para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PEREIRA** (Presidente), **BEGOÑA ALARCÓN COTILLASO**, **ROBERTO TOSCANO COUTO** e **SIMON GEORGE CHIOSSI** (suplente) como membros da banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto nos dias 16/05/2016 a 18/05/2016

2 - Esta função não é gratificada.

3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de realização do concurso.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JORGE JOAQUÍN DELGADO GÓMEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 005 de 12 de maio de 2016.

O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de “**Administração Pública**”, processo n.º 23069.072663/2016-11, do Departamento de Multidisciplinar, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, que será realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016:

Titulares:

- **JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU** – Mat. SIAPE n.º 1769566
- **ARNALDO PROVASI LANZARA** – Mat. SIAPE n.º 20339232
- **THAIS SOARES KRONEMBERGER** – Mat. SIAPE n.º 2281254

Suplente:

- **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER** – Mat. SIAPE n.º 1766040

LÚCIA MARIA DE ASSIS
Chefe de Departamento Multidisciplinar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 017 de 12 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANTÔNIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, ADEMIR BATISTA DA CUNHA e RICARDO CARNEIRO RAMOS**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno: **MATHEUS DE CASTRO ABI-RAMIA CHIMELLI** referente ao projeto “**AVALIAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA DE PACIENTES COM CIRROSE EM ACOMPANHAMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**”, sob a orientação dos Professores: **RONALDO ALTENBURG GISMONDI e LUÍS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º. 11 de 06 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de banca para Exame de Proficiência da disciplina Teoria das Probabilidades III (GET00144).

A Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** (SIAPE: 1803236) , **EDUARDO FERIOLI GOMES** (SIAPE: 2222291) e **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (SIAPE: 0764008) para comporem a banca do Exame de Proficiência em Teoria das Probabilidades III (GET00144) a ser realizado em maio de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016/2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	26/11/16	360 h	-	R\$ 495,00 x 20
40						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-Inscrição : www.uff.br/adm/grh (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 01/09/2016 a 03/11/2016

2.5. Documentação

2.6.1 Ficha de inscrição.

2.6.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.6.3 Histórico escolar.

2.6.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.6.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.6.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).

3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.2. Cronograma

3.2.1 Pré-Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/09/2016 a 03/11/2016

3.2.1.2 Local: www.uff.br/adm/grh (preenchimento da ficha de inscrição on-line)

3.2.1.3 Após a pré-inscrição on-line, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.

3.2.2 Entrevista coletiva

3.2.2.1 Data: 05/11/2016

3.2.2.2 Horário: 09:00 horas

3.2.2.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. Adm. e C.Contábeis.

3.2.3 Prova de Redação

3.2.3.1 Data: 05/11/2016

3.2.3.2 Horário: 10:00 horas

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm. e C.Contábeis.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04/11/2016 a 16/11/2016

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 17/11/2016

3.2.5.2 Horário: até 19h

3.2.5.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na prova de redação

3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista

3.3.2.3 Maior idade

3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4 Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10º, item IV.

4.3 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 26/11/2018, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.

4.6 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 26/11/2018.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 10 de fevereiro de 2016.

JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ
Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos
#####

EDITAL 2016
Turma em Duque de Caxias/RJ

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, para a turma a ser realizada em Duque de Caxias, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	03/09/16	368 h	-----	18 Parcelas R\$650,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 01/06/2016 a 31/07/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/06/2016 a 31/07/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 31/08/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 650,00.

Niterói, 25 de abril de 2016.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2016
Turma Rio de Janeiro (Centro)

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, da turma a ser realizada no Rio de Janeiro (Centro), na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	06/09/16	368 h	-----	18 Parcelas R\$650,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 01/06/2016 a 31/07/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/06/2016 a 31/07/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 01/08/2016 a 30/08/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 31/08/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado, as terças e quintas-feiras, das 18:00 às 22:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 650,00.

Niterói, 25 de abril de 2016.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Coordenador do Curso
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DOS
DEPARTAMENTOS DE ESTATÍSTICA (GET), GEOMETRIA (GGM) E MATEMÁTICA
APLICADA (GMA)**

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 05/2016 de 9 de maio de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha dos chefes e subchefes dos Departamentos de Estatística (GET), Geometria (GGM) e Matemática Aplicada (GMA).

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 10 de maio de 2016, os docentes **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE 311506–presidente), **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI** (SIAPE 1457339–titular), **ANDERSON MAYRINK DA CUNHA** (1818835–suplente), os servidores técnico-administrativos **ANA PAULA GONÇALVES DE SANT’ANNA** (SIAPE 1944012–titular) e **FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO** (SIAPE 1837476–suplente), e os discentes **RAPHAEL PAES PINTO** (matrícula 21154090–titular) e **JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA** (matrícula 21120100).

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente Consulta referente a cada departamento, votam os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no respectivo departamento que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF; os alunos do curso de Graduação em Estatística, do curso de Graduação em Matemática e do curso de Pós-Graduação em Matemática inscritos, no presente período letivo, em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento.

Nenhum docente, técnico-administrativo ou aluno terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga. Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 7/6/2016 (terça-feira) de 10h às 18h e 8/6/2016 (quarta-feira) de 10h às 18h.

A apuração da consulta se dará no dia 8/6/2016 (quarta-feira) após o seu encerramento.

Art.4. Dos Candidatos à Chefia e à subchefia

São elegíveis para os cargos de chefe e subchefe de cada departamento os docentes ali lotados que não estejam em licença sem vencimento ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Art.5. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 18/5/2016 (quarta-feira) e 19/5/2016 (quinta-feira) por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do Departamento de Estatística (GET). Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do GET, no horário de 10h às 17h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega

Os candidatos à chefia e subchefia de cada um dos departamentos se apresentarão através de chapa completa.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 19/5/2016, às 18h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a presente Consulta Eleitoral.

Art.7. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 15h do dia 20/5/2016 (sexta-feira) e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 20/5/2016 até as 19h.

Art.8. Da homologação das inscrições:

No dia 20/5/2016, até as 19h, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 2/6/2016 às 18h.

§ 1º No que diz respeito à campanha eleitoral, as chapas homologadas deverão agendar junto à Comissão Eleitoral Local seus cronogramas de campanha a partir de 23/5/2016, às 10h.

Art.9 Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 3/6/2016, no horário de 10h às 16h, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do GET. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

Art.10 Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral, que funcionará no saguão de entrada do IME no Bloco H do Gragoatá. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção deverá ser determinada pelo Diretor do IME e informada à Comissão Eleitoral Local até o dia 3/6/2016 às 15h.

Art.11 Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 8/6/2016 (quarta-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12 Da Divulgação da Apuração:

No dia 9/6/2016, às 10h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 9/6/2016, no horário de 9h às 13h.

Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 9/6/2016, até as 15h, os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 10 de maio de 2016.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Presidente da Comissão
#####

Regulamento para Entrega de Documentação Referente a Atividades Complementares

RESOLUÇÃO GCN Nº 01/2016

O Colegiado do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer **NORMAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**:

RESOLVE:

Artigo único: A entrega de documentação à comissão anual pré-estabelecida será feita entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o início de cada semestre letivo.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Resolução GCN n.º01/2015.

Santo Antônio de Pádua, 13 de maio de 2016.

JEAN CARLOS MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em
Ciências Naturais – Licenciatura
#####

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço IEF N° 02/2016 de 19 de janeiro de 2016, publicada em Boletim de Serviço em 08 de março de 2016, composta pelos professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula SIAPE 310835, e **NEYSE LUZ MUNIZ**, matrícula SIAPE: 308229; o funcionário técnico administrativo **VINICIUS DA SILVA GODINHO**, matrícula SIAPE 2156146 como “membro”; e o aluno **RAPHAEL DUARTE REIS**, matrícula 213055079, como “membro”; para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Educação Física e Esportes, sediado no endereço Campus Esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do CUV número 104/97, de 3 de dezembro de 1997, **torna pública a homologação do resultado final da consulta eleitoral** para ocupação dos cargos de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Docentes

Votantes	17
Votos nulos	0
Votos brancos	0
Votos válidos	17

Duplas de professores eleitas para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física

Duplas eleitas	Votos
SÉRGIO RICARDO A DUTRA / EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO	15 votos
EDMUNDO DE DRUMMOND A. JUNIOR / CLAUDIA FOGANHOLI	15 votos
MARTHA Q COPOLILLO / JONAS LIRIO GURGEL	14 votos
AURÉLIO P VIANNA / NELSON T. DE CARVALHO	13 votos
PAULO A. C. DE ALMEIDA / DINAH V. TERRA	13 Votos

Alunos

Votantes	21
Votos nulos	0
Votos brancos	0
Votos válidos	21

Duplas de alunos eleitas para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física

Duplas	Votos
IZABELA DOS S. MOREIRA / CAROLINA P MEDEIROS	18
BARBARA G. PINTO / FELIPE BAPTISTA DE SOUZA	5

Niterói, 10 de maio de 2016.

Comissão Eleitoral Local.

MARIA CRISTINAMOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física

#####

**RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS (CEC)**

A Comissão Eleitoral para Organização do Processo Sucessório da Chefia do Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC), instituída pela DTS N° 04 de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 30 de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

Comunicar os resultados da consulta, ocorrida no dia 05 do mês de maio e cuja apuração se efetuou no mesmo dia:

	Docente + Técnico Adm.	Discentes	Total	Pontuação	% Votos
Votos válidos	14	88	102	63,86	98,08
Votos em branco	0	2	2	0,11	
Votos nulos	0	0	0		
Votos nulos e brancos	0	2	2	0,11	
Votos (V+B+N)	14	90	104		
Abstenções	5	268	273		
Total de eleitores	19	358	377		

Em face dos resultados acima apurados pela Mesa Apuradora, a Comissão Eleitoral proclama que a chapa única composta pelo prof. **Breno Augusto da Silva e Silva** (Chefe) e pelo prof. **Felipe Santos Tostes** (Subchefe) foi eleita com 98,02% dos votos.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2016

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão
#####

Norma de Serviço N.º 650 de 12 de maio de 2016.

EMENTA: Cria a Coordenação dos Núcleos de Extensão PROEX

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando que a PROEX é o órgão central responsável pela política de extensão da Universidade Federal Fluminense, a ela cabendo o planejamento, a implementação, a supervisão e a avaliação das atividades desta natureza;

Considerando a existência de Núcleos de Extensão consolidados e já vinculados a esta Pro - reitoria;

Considerando que estes Núcleos desenvolvem parte expressiva da atividade extensionista da Universidade;

RESOLVE:

I - **Criar** na estrutura da Proex, a **Coordenação dos Núcleos de Extensão**.

II - A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Norma de Serviço N.º 651 de 12 de maio de 2016

EMENTA: Regulamenta a Coordenação dos Núcleos de Extensão PROEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

I – **Regulamentar** as competências da Coordenação dos Núcleos de Extensão da PROEX.

II – Os núcleos Proex ficarão vinculados à esta coordenação.

III – A esta Coordenação compete:

- a) Promover a integração acadêmica entre os Núcleos de Extensão e os demais órgãos que compõem a estrutura da Proex;
- b) Padronizar a relação institucional dos Núcleos de Extensão com a sociedade em geral e com entidades e órgãos de fomento;
- c) Organizar uma estrutura de apoio aos Núcleos de Extensão, no que tange aos aspectos administrativos, financeiros e de registro acadêmico;
- d) Incentivar a identificação e captação de recursos financeiros e materiais pelos Núcleos de Extensão, junto a órgãos governamentais, agências de fomento e instituições privadas, de modo a garantir a execução das ações de Extensão;
- e) Sistematizar e homogeneizar a divulgação das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Extensão, bem como dos produtos daí resultantes.

III - Esta Norma de Serviço passará a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####